

PORTARIA Nº. 781/2021, DE 30 DE Julho DE 2021.

“Altera a composição de membros da Comissão de Gestão e Vigilância da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 40/2021 emitida pelo Setor de Vigilância da Fundação UnirG,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão de Gestão e Vigilância da Fundação Unirg, nomeada através da Portaria nº. 813/2014, alterada pelas Portarias nº. 173/2015, 042/2018, 621/2018, 091/2019, 331/2019, 654/2019, 390/2020, 459/2021, 019/2021, 197/2021, 365/2021 e 711/2021, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:


MEMBROS	FUNÇÃO
Danilo Tito e Silva	Membro
Deusimar Tavares de Souza	Membro
Didácio Moreira Barbosa	Membro
Gildásio Ramos dos Reis	Membro
Gilson Gonçalves Barbosa	Membro
Reginaldo Brito Cirqueira	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 711/2021.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de Julho de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

